



PUBLICADO NO
30/07/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 6.560/2020

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA FISCALIZAR
CONTRATO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de fiscais do contrato nº 001/2020, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a Empresa KLIMA REFRIGERAÇÃO, SERVIÇOS E REPARO LTDA – ME, CNPJ nº 28.483.253/0001-82, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva, com visitas "in loco" com fornecimento e substituição/reposição de peças, componentes e acessórios (insumos) nos aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Guarapari/ES, e em conformidade com o mandamento legal prescrito no art.67 da lei federal nº 8.666/93.

Matrícula	Nome do Servidor	Local
032773	LEONARDO DE JESUS COSTA	ANEXO
032787	OZIAS DE CASTRO	SEDE

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 6.366/2020.

Art. 4º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 22 de Julho de 2020.


ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari